



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 Diretoria de Apoio Estudantil
 Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR 10ª CHAMADA/2025

Processo nº 23107.003567/2025-10

OBJETO: Edital **Auxílio Pró-Ciência**

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 10ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 04 e 05 de dezembro de 2025**, na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br.

O Resultado Final será publicado no dia **08 de dezembro de 2025** no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proaes/2025/edital-proaes-no-02-2025-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-pró-ciencia-2025>.

ANEXO I

Nº	Nome	Matrícula	Curso	Campus	Situação
1	Adrian Izaque Gomes Pereira	20231830046	Psicologia	Campus Rio Branco	Indeferida
2	Nayane Cunha de Souza	20221790189	Nutrição	Campus Rio Branco	Indeferida
3	Douglas Barros Cavalcante	20250050048	Letras Português	Campus Rio Branco	Indeferida

Rio Branco- AC, 03 de dezembro de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
 Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 03/12/2025, às 12:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1920403** e o código CRC **6FA6510E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.003567/2025-10

SEI nº 1920403